



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de abril de 2026 · Ano X | Edição nº 2151

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Deliberação .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Outros atos .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 07/04/2026 às 12:30:06 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/verificador/3ba2-4c42-1753-839d-11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.969, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

*Regulamenta a Lei Municipal que institui a Ordem do Mérito do Folclore Brasileiro - Olímpia, define critérios de concessão, categorias, procedimento administrativo e o modelo da medalha oficial.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:****CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1.º** Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n.º 5.281, de 11 de março de 2026, que instituiu a Ordem do Mérito do Folclore Brasileiro - Olímpia.

**Art. 2.º** A honraria possui natureza exclusivamente honorífica, sem efeitos financeiros.

**Art. 3.º** A concessão observará os princípios da relevância cultural, notoriedade e interesse público.

**CAPÍTULO II  
CATEGORIAS**

**Art. 4.º** A Ordem será concedida nas seguintes categorias:

- I - Mérito Cultural;
- II - Mérito Institucional;
- III - Mérito de Fomento e Apoio Cultural.

**CAPÍTULO III  
PROCEDIMENTO**

**Art. 6.º** As indicações deverão ser formalizadas, por meio do Formulário (Anexo I), mediante processo administrativo contendo justificativa e documentação comprobatória.

**Art. 7.º** A Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore emitirá parecer técnico.

**Art. 8.º** A concessão será formalizada por Decreto do Prefeito.

**CAPÍTULO IV  
MEDALHA**

**Art. 9.º** A medalha possuirá formato circular, acabamento dourado e elementos representativos da cultura popular brasileira.

**Art. 10.** O diploma conterá o nome do agraciado, categoria, data e número do Decreto.

**CAPÍTULO IV  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11.** A entrega ocorrerá preferencialmente na abertura do Festival do Folclore.

**Art. 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 06 de abril de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

**PRISCILA SENO MATHIAS NETTO FORESTI**

Secretária Municipal de Cultura e Defesa do Folclore

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de abril de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO****1 - DADOS DO INDICADO**

Nome completo / Razão social:

CPF / CNPJ:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Cidade/Estado:

Telefone:

e-mail:

Área de atuação:

**2 - CATEGORIA DA INDICAÇÃO** Mérito Cultural Mérito Institucional Mérito de Fomento e Apoio Cultural**3 - DADOS DO INDICANTE**

Órgão / Instituição:

Nome do responsável:

Cargo:

Telefone:

e-mail:

**4 - JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO**

(Descrever a contribuição cultural)

**5 - DOCUMENTOS ANEXOS** Currículo Portfólio Publicações Outros

Declaro que as informações são verdadeiras.

Data:

Assinatura:

**ANEXO II****MODELO DE DIPLOMA**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEFESA DO  
FOLCLORE**

**ORDEM DO MÉRITO DO FOLCLORE BRASILEIRO -  
OLÍMPIA**

CONFERE A:

[NOME]

A honraria da ORDEM DO MÉRITO DO FOLCLORE BRASILEIRO - OLÍMPIA

NO GRAU:

[CATEGORIA]

Em reconhecimento à relevante contribuição à cultura popular brasileira.

Olímpia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



Prefeito Municipal  
Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore  
Número do Decreto: \_\_\_\_\_

**ANEXO III****FICHA TÉCNICA DA MEDALHA**

Formato: Circular  
Diâmetro: 70 mm  
Espessura: 4 mm  
Material: Zamak ou latão com banho dourado  
Acabamento: Alto relevo esmaltado  
Elementos: Inscrição OLÍMPIA - SP CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE  
Logo Oficial do Festival do Folclore de Olímpia, composto por: Viola, Bastião de Reis e seus elementos.  
Fita: Gorgorão 40 mm  
Cores: azul, amarelo, verde e vermelho  
Estojo: Veludo - 12 x 12 cm

**DECRETO N.º 9.970, DE 07 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária diárias - pessoal civil;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotação orçamentária já existente,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.218/2025, fica aberto, no Orçamento de 2026, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.06.01	DIV ADM, PLANEJ, DESENV E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.695.0011.2.001	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00 - 150	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2.º** O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02.06.01	DIV ADM, PLANEJ, DESENV E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.695.0011.2.038	INCENTIVO A ATIVIDADES E AÇÕES DE FORTALECIMENTO TURIST	
3.3.90.40.00 - 162	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**CLEBER JOSÉ CISOTTO**

*Secretário Municipal de Planejamento e Finanças*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de abril de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

**Portarias****PORTARIA N.º 57.603, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre desligamento de servidor público municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica desligada, a partir do dia 31 de março de 2026, a Servidora **LUCIANA SALETE LUCATELLI**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*236728\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica II, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 54.220, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de abril de 2026.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de abril de 2026.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais*

**Comunicados****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros - CMTIP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os membros titulares do referido Conselho, nomeados nos termos da Lei nº 5.188, de 15 de outubro de 2025, e do Decreto nº 9.755, de 06 de novembro de 2025, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), às 9h00, na ECO - Estação Cultural de Olímpia, localizada na Rua Coronel José Medeiros, nº 477, Patrimônio de São João Batista, neste Município.

Olímpia/SP, \_\_\_\_ de abril de 2026.

**Guilherme Vinícius da Silva**



Presidente do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros – CMTIP

.....  
Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos classificados no **Processo Seletivo Nº 05/2025, Processo Seletivo Nº 06/2025 e Processo Seletivo Nº 07/2025, e convocados** através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 30/03/2026, que deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, no dia 08/04/2026, às 8 horas .

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025, Nº 06/2025 e Nº 07/2025**

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Profissional de Apoio Escolar

Professor de Educação Básica I

Olímpia, 06 de abril de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

.....  
A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Estância Turística de Olímpia convida toda a população para participar da Audiência Pública das Lei Orçamentária - LDO 2027, que tem como objetivo apresentar e discutir as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027.

Data: 09 de abril (quinta-feira)

Horário: 18h30

Local: Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Endereço: Praça João Fossalussa, n.º 867 - Centro

Sua participação é fundamental para construirmos juntos um município mais eficiente, justo e participativo.

.....  
**Licitações e Contratos**

**Deliberação**

**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 02/2026, tendo por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços artísticos nas áreas de música, audiovisual, artes cênicas (grupo), artes cênicas (performance), recreação e grafite, a serem executados em eventos oficiais, ações culturais, programações contínuas e projetos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura e Defesa do Folclore da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 06 de abril de 2026.

**Caique Ruiz Gonzales**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **HABILITADA** a empresa **43.254.803 VAGNO APARECIDO LEMOS SANCHES**, no Chamamento Público – Edital de Credenciamento nº 05/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para prestação de serviços de oficinas de desenvolvimento de habilidades para inclusão social, de crianças, adolescentes, idosos e família dos programas sociais e serviços ofertados nos equipamentos de Assistência Social no Município da Estância Turística de Olímpia/SP, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 06 de abril de 2026.

**Caique Ruiz Gonzales**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....  
**Aviso de Licitação**

**Aviso de Leilão**

Leilão nº. 08/2026 – Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de área urbana de propriedade do Município da Estância Turística de Olímpia, localizada na estrada vicinal João Custódio Sobrinho, esquina com o prolongamento da rua Attala Tomé, no bairro Vivendas Cote Gil, cuja venda será realizada por valor igual ou superior ao preço mínimo especificado no decreto municipal nº 9.881, de 28 de janeiro de 2026. Disputa das 09h às 15h do dia 04/05/2026. Tel.: (17) 3 2 7 9 - 3 2 7 4 . site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>.  
Olímpia, 06 de abril de 2026.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

.....  
**Outros atos**

**Termo de Deliberação**

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

O Município da Estância Turística de Olímpia torna pública a deliberação adotada no âmbito do Credenciamento nº 03/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em transporte coletivo de passageiros, na modalidade de credenciamento, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Estância Turística de Olímpia/SP. Em decorrência da manifestação de desinteresse do licitante 5732 - SANTRANSP TRANSPORTES LTDA nos lotes N. 06 e N. 07, nos quais havia sido declarada habilitada, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, deliberou-se pelo reconhecimento do desinteresse do licitante Olímpia, 02 de abril de 2026.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
287/2026**

Às 08:46 horas do dia 06/04/2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica Nº 287/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS POLIVALENTE CANINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ANIMAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Abril de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 287/2026

## ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 287/2026

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 287/2026, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS POLIVALENTE CANINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ACOlhIMENTO ANIMAL “SÃO FRANCISCO DE ASSIS” NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

<b>Vencedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA	47.028.448/0001-87		
<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1 - VACINA CANINA (V8) - POR UNIDADE - PREVENÇÃO DA CINOMOSE CAN INA	200,00	25,8500	5.170,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>5.170,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Abril de 2026.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 1.168, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Senhor **ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES BATATA.***

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os Arts. 2º, I, 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; considerando o benefício do Art. 178, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; e, ainda, Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014,

**RESOLVE,**

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao Senhor **ANTÔNIO ALBERTO RODRIGUES BATATA**, portador do RG n.º \*\*\*.176.397-\* SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*555808\*\*, servidor efetivo no cargo de "Professor de Educação Básica II - Educação Física" Tabela I - 30 horas semanais, faixa II, nível I, com proventos calculados conforme média aritmética, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 103/2025, a partir de 01/04/2026, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados na mesma data e no mesmo índice dos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no art. 8º da Lei n. 266/2022.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/04/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 06 de abril de 2026.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Diretora Presidente*



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3ba2-4c42-f753-839d-11



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2151, ano X, veiculado em 07 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 07/04/2026 às 12:30:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ba2-4c42-f753-839d-11>